



Processo de Compra PROAD nº 3082/2020

Objeto: Prestação de serviços com manutenção preventiva na entrada de energia elétrica, em seus transformadores instalados em cabines e/ou em postes, em quadro geral de média tensão (QGMT) e quadro geral de baixa tensão (QGBT), em atendimento às normas vigentes, nos prédios que abrigam as unidades da 15ª Região.

Para se estimar o valor do objeto em epígrafe, conforme estudos preliminares e DOD (Doc. 3 e 6), procedemos à pesquisa de preços conforme abaixo descrito.

Em atendimento às exigências da IN nº 5/14, alterada pela IN nº 3/17, efetuamos os devidos levantamentos por meio dos sites especializados da BEC-SP, Compras Governamentais e no Sistema Banco de Preços, cujos resultados encontram-se no Doc. 12.

Efetuamos, também, pesquisa de mercado com empresas do ramo. A lista de empresas consultadas, bem como os retornos obtidos, encontram-se no “**Anexo A**”. As propostas recebidas estão juntadas nos Docs. 10 (Propostas desconsideradas) e 11 (Propostas válidas).

Tendo em vista os elevados valores orçados pela empresa “RA’s”, e a grande divergência destes quando comparados com os demais orçamentos recebidos, bem como quando comparados com os valores da última contratação (Processo de Compra CP 0224/2018, Contratos nº 129/2018 e 130/2018, conforme mencionado no item 5 do DOD de Doc. 3), entendemos ser mais prudente descartá-los da cesta de preços, de acordo com o Acórdão 403/2013 e 2943/2013, ambos do TCU:

“A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência”.

“deixe de considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado”.

A **Planilha Estimativa** encontra-se juntada no Doc. 13. Para a composição da cesta de preços, foram utilizados os orçamentos consolidados nos Docs. 11 e 12.

Salientamos, por oportuno, que diante do atual cenário de pandemia de covid-19, o qual vem impactando de forma significativa a sociedade como um todo, rotinas e procedimentos desta Coordenadoria tiveram de ser adaptados, de modo a garantir a continuidade das tarefas e processos de nossa responsabilidade. Entre tais adaptações, optou-se, quando necessário, pela priorização na análise e por saneamentos sobre pontos que afetassem diretamente a questões operacionais da contratação.

Por fim, em atendimento à Orientação Normativa nº 02 de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esta Seção de Licitações procedeu à lista de verificação de seus trâmites internos envolvidos na contratação em tela, conforme “**Anexo B**”. Por oportuno, destacamos que a adoção de tal procedimento corresponde a um dos itens envolvidos no Gerenciamento de Riscos desenvolvido por esta Coordenadoria de Compras.

Sendo o que nos cumpre informar, submetemos à consideração superior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

Campinas, 22 de abril de 2020.

Christiano Carneiro Ferreira
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações

Anexo A

Empresa	E-mail	Telefone
---------	--------	----------



MZ Barros Engenharia e Projetos	marcelo@mzbarros.com.br,	(19) 3385-2721
A Dommer Engenharia Elétrica	eng@dommer.com.br,	(11) 4468-1277
AL Solução	arqlima@alengenharia.com.br, rafael@alengenharia.com.br,	(11) 2452-4165 (11) 4378-2584
Alerta Engenharia	diretoria@alertaengenharia.com.br,	(19) 3213-4448
EB Engenharia	rafael@ebengenharia.com.br,	(11) 4126-7777
Eletrofase	contato@eletrofase.net, nelio@eletrofase.net,	(16) 3234-9929 (16) 99141-0246
GSI Service	gustavo@gsiservice.com.br, contato@gsiservice.com.br, paulo.carvalho@gsiservice.com.br,	(19) 3037-1647
HP Engenharia	contato@hpeng.com.br,	(19) 3383-4264
Indelmatec	rafael@indelmatec.com.br,	(19) 3252-3121 (19) 99116-8560
JCA Frech	joaocarlos@jcfrech.eng.br, jcfrech76@gmail.com,	(16) 99211-1882
MBM Serviços de Engenharia LTDA	deborah@mbmengenharia.com.br,	(11) 3362-1888
Omega Engenharia e Serviços	valmir@omegagrupo.com.br,	(19) 3246-0100
RA's Instalações Elétricas	rasinstalacoes@terra.com.br,	(11) 3851-4837
Ricamil	giuliana@ricamil.com.br,	(19) 3867-5354



	vanessa@ricamil.com.br,	
Santos & Filhos (Digivolt)	luiz@digivolt.com.br,	(16) 3632-2990
Target	contato@engetarget.com.br, silmara.silva@engetarget.com.br,	(11) 2372-9670
E-mails enviados em 27/03/2020		

Empresa: N.A. Ferreira Projetos ME (Eletrofase)	CNPJ: 16.921.127/0001-83
Telefone: (16) 3234-9929	Sede: Ribeirão Preto/SP
E-mail: contato@eletrofase.net	Contato: Nélio

Empresa: Omega Construções Ltda	CNPJ: 45.363.777/0001-59
Telefone: (19) 3790-3770 ou (19) 99612-6513	Sede: Campinas/SP
E-mail: ranulfo@omegagrupo.com.br	Contato: Ranulfo Euripedes Jacinto

Empresa: RA's Instalações Elétricas Ltda. EPP	CNPJ: 01.180.162/0001-11
Telefone: (11) 3851-4837 ou (11) 3982-3060	Sede: São Paulo/SP
E-mail: rasinstalacoes@terra.com.br	Contato: Roseli Rodrigues Nunes de Faria

Empresa: Quartzo 5 Mat. Elétr. & Serv. Ltda ME (Dommer)	CNPJ: 02.204.764/0001-24
Telefone: (11) 4468 1277 ou (11) 99949 1955	Sede: Santo André/SP
E-mail: eng@dommer.com.br	Contato: Antonio Carlos Kreme

A empresa abaixo deixou de oferecer orçamento pelo seguinte motivo:

- **MBM Engenharia:** “Trabalhamos somente com Projetos.”

As demais empresas consultadas não retornaram até o fechamento desta estimativa.



Anexo B

<p>1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?</p>	SIM
<p>2. O DOD e o Termo de Referência estão de acordo com o Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT15?</p>	Os documentos foram verificados por esta Seção e, uma vez observada necessidade de ajuste ou saneamento, os devidos expedientes foram juntados a este processo de compra.
<p>3. No caso de contratação por registro de preços, a área demandante justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?</p>	NÃO SE APLICA
<p>4. Consta manifestação, da autoridade competente, sobre possibilidade de Adesão, ou não, à ata de registro de preços por outros órgãos?</p>	NÃO SE APLICA
<p>5. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?</p>	5. NÃO SE APLICA
<p>5.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?</p>	5.1 NÃO SE APLICA
<p>5.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?</p>	5.2 NÃO SE APLICA
<p>5.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?</p>	5.3 NÃO SE APLICA
<p>6. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 05/2014?</p>	6 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos
<p>6.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?</p>	6.1 As áreas requisitantes realizam o detalhamento devido, de acordo com a prática do mercado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Secretaria de Administração
Coordenadoria de Compras – Seção de Licitações
Fone: (19) 3236-3380 / 3231-9500 ramais 2213/2233
E-mail: licitacoes.compras@trt15.jus.br

<p>6.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 05/2014?</p>	<p>6.2 SIM, conforme informação juntada nos presentes autos</p>
---	---